



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ - 22.702.369/0001-89

INDICAÇÃO Nº 83/2023

AUTORIA: Vereador Mario Júnior.

EMENTA: Indica regulamentação de cartão cesta básica.

DATA: Manhumirim/MG, 12 de abril de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim,

O Vereador que esta subscreve, vem, usando suas atribuições legais e regimentais, dispensando os pareceres técnicos e depois de ouvido o Ilustre Plenário, que seja encaminhada ao Executivo Municipal a seguinte indicação:

- Que o Executivo Municipal, juntamente com a Secretaria de Assistência Social, passe a adquirir e regulamentar o cartão cesta básica, para que o cidadão possa adquirir seus gêneros alimentícios no próprio comércio local

Justificação:

A prefeitura de São Caetano do Sul já utiliza: <https://www.abcdabc.com.br/sao-caetano/noticia/projeto-lei-fortalece-comercio-local-atraves-implantacao-cartao-cesta-basica-100974>.

Peço deferimento,

Vereador Mário Júnior
Vereador